



2023/25

Reunião Ordinária de 31 de outubro de 2023 Local de realização Sede da Junta de Freguesia





Reunião Ordinária de 31 de outubro de 2023

Reunião da Freguesia de Redondo

Data da Reunião: 31 de Outubro de 2023
Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia
PRESENÇAS:
Presidente: José Carlos Ramalhinho Cidade
Secretário: António Carlos Jeremias Curado
Tesoureira: Vânia Sofia Mataloto Barros
FALTAS:
Início de Reunião: dezoito horas e trinta minutos
The second fields & trinta fillingtos
Encouramentos sinta l
Encerramento: vinte horas e quarenta e cinco minutos
Resumo Diário da Tesouraria: 376.209,87€
110 da 1630ularia: 3/0.209,8/€
Ohai
Obs:





Reunião Ordinária de 31 de outubro de 2023

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Executivo;

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

O Senhor Presidente da Junta pôs à apreciação as atas das reuniões realizadas a 10/10/2023 e 23/10/2023. Não havendo pedidos de intervenção passou à votação das mesmas. As atas referidas foram aprovadas por unanimidade.

PONTOS DA ORDEM DO DIA:

- 1.Expediente
- 2. Análise e decisão de propostas de aquisições de bens e serviços
- 3. Apoios
- 4. Diversos

PONTO UM DA ORDEM DO DIA (EXPEDIENTE):

Presente um orçamento da empresa Grupo Vendap, S.A., para cedência de 2 Wc portáteis para evento Vinho & Artes 2023, no valor de 440,00€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade e em minuta adjudicar o orçamento apresentado.

Presente a candidatura do Centro de Cultura, Recreio e Desporto de Foros da Fonte Seca, apoio ao movimento associativo e outras entidades da freguesia, solicitando apoio anual para o desempenho das suas atividades.

A Junta de Freguesia tomou conhecimento.

Presente a atualização da inscrição do Centro de Cultura, Recreio e Desporto de Foros da Fonte Seca, apoio ao movimento associativo e outras entidades da freguesia.

A Junta de Freguesia tomou conhecimento.

Presente um orçamento da empresa Publiplanície - Produções Publicitárias, Lda, para produção, montagem e desmontagem de pendões publicitários para o evento Vinho & Artes 2023, no valor de 410,00€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade e em minuta adjudicar o orçamento apresentado.

Presente um orçamento da empresa Alg - Eventos, Lda, para cedência de 2 tasquinhas para o evento Vinho & Artes 2023, no valor de 3.730,00€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

A Junta de Freguesia tomou conhecimento.

Presente um oficio da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna sobre a Composição das Comissões Recenseadoras no Território Nacional.

A Junta de Freguesia tomou conhecimento.





Reunião Ordinária de 31 de outubro de 2023

PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA (ANÁLISE E DECISÃO DE PROPOSTAS DE AQUISIÇÃO DE BENS E **SERVIÇOS):**

A Junta deliberou por unanimidade e em minuta nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, adjudicar à empresa Ducaleventos, Lda, o procedimento de aquisição de serviços para espetáculos e som no evento Vinho & Artes 2023, pelo valor de 18.670,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, através de ajuste direto nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. Foi ainda aprovado por unanimidade nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, a minuta do contrato de ajuste direto para aquisição de serviços para espetáculos e som no evento Vinho & Artes 2023, com a empresa Ducaleventos, Lda.

A Junta deliberou por unanimidade e em minuta nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, adjudicar à empresa J.C.Salvador – Instalações Especiais, Lda, o procedimento para aquisição de serviços de iluminação, pelo valor de 4.495,80€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, através de ajuste direto nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

PONTO TRÊS DA ORDEM DO DIA (APOIOS):

Presente um requerimento registo 285 de 12/10/2023 a solicitar apoio com 30 lt de tinta branca e 6 sacas de cimento.

A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade e em minuta apoiar com 6 sacas de cimento.

Presente um requerimento para atribuição de Cabaz Bebé com o Registo 289 de 19/10/2023. A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade e em minuta deferir o requerimento.

Presente um requerimento para atribuição de Cabaz Bebé com o Registo 297 de 30/10/2023. A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade e em minuta deferir o requerimento.

Presente um e-mail da Unidade de Cuidados na Comunidade de Redondo a solicitar um projetor e uma tela de projeção.

A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade pedir orçamentos.

A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade e em minuta atribuir apoio financeiro no valor de 3.750,00€ ao Redondense Futebol Clube para apoio ao plano de atividades 2023.

PONTO QUATRO DA ORDEM DO DIA (DIVERSOS):

A Junta deliberou por unanimidade e em minuta nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto proceder à abertura de um procedimento concursal para prestação de serviços de conservação e reparação de caminho. Neste sentido e sendo o preço base do contrato de 7.050,00€ deliberou-se a aplicação do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos





Reunião Ordinária de 31 de outubro de 2023

Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, aplicando-se o regime geral, de acordo com o artigo 114.º a 127.º do Código dos Contratos Públicos, com convite à empresa Vítor Veiga Nunes - Construções, Lda. Tendo em conta o valor previsto para o contrato dispensamos a prestação de caução, conforme o estabelecido no n.º2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro alterado e republicado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. Designa-se como gestor do contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, o Presidente da Junta, José Carlos Ramalhinho Cidade.

A Junta deliberou por unanimidade e em minuta nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto proceder à abertura de um procedimento concursal para prestação de serviços de cedência, montagem e desmontagem de tendas para evento Vinho & Artes 2023. Neste sentido e sendo o preço base do contrato de 13.550,00€ deliberou-se a aplicação do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, aplicando-se o regime geral, de acordo com o artigo 114.º a 127.º do Código dos Contratos Públicos, com convite à empresa Silvestre Festas – Tendas e Equipamentos para Festas, Lda. Tendo em conta o valor previsto para o contrato dispensamos a prestação de caução, conforme o estabelecido no n.º2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro alterado e republicado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. Designa-se como gestor do contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, o Presidente da Junta, José Carlos Ramalhinho Cidade.

A Junta deliberou por unanimidade e em minuta nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto proceder à abertura de um procedimento concursal para aquisição de uma viatura ligeira de passageiros para transporte de crianças e idosos. Neste sentido e sendo o preço base do contrato de 48.000€ deliberou-se a aplicação do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, e de acordo com os artigos 112.º e 113.º do Código dos Contratos Públicos, com convite à empresa A. Matoscar - Comércio Automóvel S.A., Multiribeiro 2 Comércio de Veículos Automóveis, Unipessoal Lda. e Évoramotores – Reparações Auto Lda. Nos termos do n.º 3 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, designa-se que os procedimentos sejam conduzidos pelos serviços administrativos da Freguesia de Redondo, considerando-se feitas a estes as referências feitas no Código dos Contratos Públicos, ao júri. Tendo em conta o valor previsto para o contrato dispensamos a prestação de caução, conforme o estabelecido no n.º2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro alterado e republicado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. Designa-se como gestor do contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, o Presidente da Junta, José Carlos Ramalhinho Cidade.



Reunião Ordinária de 31 de outubro de 2023

A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade e em minuta abater a viatura Ford acidentada, com a matrícula 81-10-LR, ficando os salvados para Hugo e Carlos Reciclagem Automóvel Lda. pelo valor de 700,00€.

A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade e em minuta e reunidas as condições exigidas pela legislação em vigor, reconhecendo o empenho, responsabilidade e disponibilidade permanentes no desempenho das suas funções, atribuir à trabalhadora Claudia Portel, prémio de desempenho no valor de 908,77€, correspondente ao valor do seu vencimento base mensal.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas vinte horas e quarenta e cinco minutos.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

Redondo, 31 de outubro de 2023

Presidente,

(José Carlos Ramalhinho Cidade)

Secretário,

(António Carlos Jeremias Curado)

Tesoureira,

(Vânia Sofia Mataloto Barros)